

**LEI N.º 223/2001  
DE 27 DE JULHO DE 2001**

**“REVOGA LEI MUNICIPAL 063/94”**

**RUBENS FRANCISCO**, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica revogado a partir desta data a Lei Municipal nº 063/94 de 04 de maio de 1994, que atribui uma gratificação mensal de nível superior, aos empregos em comissão e empregos permanentes que específica e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

Paço Municipal “*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*”, aos 27 dias de julho de 2 001.-

**RUBENS FRANCISCO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na data supra.

**RICARDO HENRIQUE FERRAZ  
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO**